



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 10 de Setembro corrente, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 25 do mês de Setembro de 2020, deliberou aprovar as seguintes alterações ao:-

REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE

ARTIGO OITAVO - A Norma transitória

Até final de 2021, o valor das taxas de ocupação dos lotes do Parque Empresarial da Praia Norte, beneficia da possibilidade de liquidação em prestações nos termos determinados no n.º 9, alíneas a), b), c) e d) do “REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2020 e 2021”.

NORMA TRANSITÓRIA

O presente Regulamento terá início de produção de efeitos após a sua publicação no Diário da República.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

